

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 018/2022 - CMC

#### PORTRARIA Nº 018/2022 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 46, alínea "h", do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Parlamentar TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO, ocupante do Cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Vereador (a) TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO, ocupante do cargo de PRIMEIRO SECRETÁRIO, Matricula 0000137-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - Sedraf de uma Reunião de apresentação do relatório de atualizações georreferenciadas de limites municipais, a mesma será realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no auditório da SEDRAF/Emater às 9h. As referidas atualizações foram devidamente solicitadas pelo município de Felipe Guerra, envolvendo os municípios de Apodi, Caraúbas, Governador Dix-Sept Rosado. Além dos municípios supracitados, a reunião terá a presença do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (conforme documento em anexo)

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 15 de fevereiro de 2022.

---

Francisco Hamilton Bezerra  
VEREADOR PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 03813283